

## AVISO

### **Procedimento Concursal Comum de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Carreira e Categoria de Técnico Superior - Área de Engenharia Civil - Ref.ª Q**

#### **LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Para os devidos efeitos, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, acima referido, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, conforme caracterização no mapa de pessoal para o ano de 2018, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde, adotada na sua reunião realizada em 28/05/2018, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, e aviso datado de 29/06/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) - Oferta n.º OE201806/0879, na mesma data e na página eletrónica do Município de Mangualde, em consequência da deliberação do Júri do procedimento tomada em sua reunião realizada em 28/06/2018.

Candidatos admitidos:

- João Marcos Rodrigues de Carvalho

Candidatos Excluídos:

- Wanderson João dos Santos

Fundamentação de exclusão: o júri do procedimento verificou que o candidato Wanderson João dos Santos não apresentou certificado de habilitações profissionais, nem declaração emitida pela entidade/serviço contratante, contendo a identificação do candidato, comprovativa de que as funções que prestou, foram consideradas necessidades permanentes e respetivo período em que as desempenhou.

Face a estes dados foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 9, do art.º 28.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 3.º e artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do ponto 12.6 do Aviso anteriormente referido, a intenção de excluir o candidato acima referido pelas razões expostas.

Município de Mangualde, 16 de agosto de 2018

A Presidente do Júri



---

(Natércia de Jesus Marques Peixoto)